



RESOLUÇÃO Nº 110/2015 –CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação Lato Sensu “Estudos Literários: Memória e Identidade” do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 253033/2015, Parecer nº 044/2015-CCL, Parecer nº 023/2015-*Ad Referendum* da FACSAL, Parecer nº 036/2015- *Ad Referendum* do Colegiado Regional, Parecer nº 011/2015-PRPPG/DLTS, Parecer nº 040/2015-PRPTI, Parecer nº 004/2015-Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação, Parecer nº 008/2015-Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do projeto de curso de Pós-graduação Lato Sensu “Estudos Literários: Memória e Identidade” do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) hora/aulas.

Art. 3º O Curso será ofertado no município de Tangará da Serra, na modalidade presencial.

Art. 4º Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, tendo como público alvo professores da rede pública que atuam, preferencialmente, na educação do campo, em áreas de Assentamento, sendo no mínimo 05 vagas destinadas para professores da Rede Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 16 e 17 de setembro de 2015.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE